



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1867688/2019
INTERESSADO	Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional - CIEBJA/Paraná.
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no município de Bragança Paulista, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos / EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD
RELATOR	Cons. Mauro de Salles Aguiar
PARECER CEE	Nº 341/2021 CEB Aprovado em 15/12/2021

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

Através do Ofício 10/2019, protocolado em 11/07/2019, o Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional - CIEBJA/Paraná, situado à Rua do Rosário, 147, Centro, Curitiba/PR, encaminhou pedido de autorização para criação de um (01) Polo de Apoio Presencial para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 97/2010, vigente à época da solicitação (fls. 02 e 03).

Em 20/08/2019, foi encaminhada Diligência à Instituição solicitando correção da documentação juntada (fls. 07). A resposta se deu por meio do Ofício 85/2019, protocolado em 27/08/2019, com a juntada dos documentos corrigidos (fls. 10 e 11).

Encaminhado à CEB, os Especialistas, Profs. Marino Alves de Faria Filho e Solimar Garcia foram designados, através da Portaria CEE-GP 438 de 23/10/2019, para emitir Relatório circunstanciado sobre a criação de Polo de Apoio Presencial no município de Bragança Paulista – fls. 32. A visita *in loco* foi realizada no polo de Bragança, localizado na Praça Jacinto Domingues, 15, Centro, Bragança Paulista – SP, em 28/11/2019. O Relatório dos Especialistas foi juntado e o Processo foi encaminhado à AT, para informar.

A solicitação fundamenta-se na Deliberação CEE 97/2010 e Indicação 97/2010.

Com base na norma em epígrafe e nos dados apresentados pela Instituição, informamos os autos como segue.

#### Atos Legais

O Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional/CIEBJA, situado à Rua do Rosário, nº 147, Centro, Curitiba/PR, obteve o credenciamento e autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos/EJA, nos níveis de Ensino Fundamental Fase II e Médio, na modalidade a distância, para o município de Curitiba e Região Metropolitana, pela Resolução Secretarial 857/11–SEED, de 02/03/11, pelo prazo de 05 anos, a partir da data da publicação em DOE, de 25/03/2011 a 25/03/2016. A Resolução SEED/PR 3176/2016, de 15/08/2016, recredenciou a Instituição de Ensino até 25/03/2021 e a Resolução SEED/PR 3177/2016, de 15/08/2016, reconheceu o curso EJA - Ensino Médio a distância até 25/03/2021.

Sua Mantenedora é UNINTER Educacional S/A., CNPJ 02.261.854/0001-57, com sede à Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR.

Atualmente, o Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional - CIEBJA/Paraná possui 11 (onze) polos de apoio presencial autorizados no Estado de São Paulo, e, paralelamente a esta solicitação, tramitam solicitações para a criação de outros 13 (treze) polos e a mudança de endereço do Polo de Guaratinguetá, conforme quadro disposto abaixo.

Nº	DER	Endereço	PARECER CEE
1	<b>Bragança Paulista</b>	Rua Antônio Garcia Lara, 38, Jardim Alvinópolis, Atibaia/SP	<b>207/2018</b>
2	<b>Itu</b>	Avenida Itália, 380, Jacaré, Cabreúva/SP	<b>208/2018</b>
3	<b>Guaratinguetá</b>	Rua Frei Lucas, 80, 105, Centro, Guaratinguetá/SP*	<b>209/2018</b>
4	<b>Capivari</b>	Rua Candelária, 1744, Centro, Indaiatuba/SP	<b>210/2018</b>
5	<b>Itu</b>	Travessa do Carmo, 105, Centro, Itu/SP	<b>211/2018</b>
6	<b>Jundiaí</b>	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 414B, Centro, Jundiaí/SP	<b>212/2018</b>
7	<b>Limeira</b>	Rua Sete de Setembro, 666, Centro, Limeira/SP	<b>213/2018</b>
8	<b>Capivari</b>	Avenida Jânio Quadros, 588, Centro, Monte Mor/SP	<b>214/2018</b>
9	<b>Pindamonhangaba</b>	Rua Doutor Monteiro de Godoy, 25, Bosque da Princesa, Pindamonhangaba/SP	<b>215/2018</b>
10	<b>Presidente Prudente</b>	Avenida Brasil, 108, Centro, Presidente Prudente/SP	<b>216/2018</b>
11	<b>Taubaté</b>	Avenida Marechal Deodoro, 150, Centro, Taubaté/SP	<b>217/2018</b>
	<b>Piracicaba</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Araraquara</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Birigui</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Valinhos</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Cotia</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Descalvado</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Franco da Rocha</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Jacaré</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Marília</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Osasco</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>São Carlos</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>São José do Campos</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>Andradina</b>	Criação de polo em tramitação	-
	<b>*Guaratinguetá</b>	Mudança de endereço de polo em tramitação	-

A solicitação foi acompanhada dos seguintes documentos, em arquivos eletrônicos em CD (fls. 11): Formulário de Solicitação, Certificado de Licenciamento Integrado – Junta Comercial do Estado de São Paulo, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ, Consolidação do Contrato Social, Contrato de Locação, Contrato de Agenciamento Educacional e Documentos pessoais dos Representantes do Polo.

Nos termos do Contrato de Agenciamento Educacional firmado com a Mantenedora do Instituto de Formação Profissional de Bragança Paulista LTDA (Polo Bragança) esta se propõe a prestar serviço de agenciamento de alunos para a Uninter Educacional S/A.

A fim de verificar o Plano de Curso e o Regimento Escolar da Instituição, foi solicitada a juntada dos referidos documentos, de fls. 63 a 102 do Processo.

#### Dados Gerais

<b>Horários de Funcionamento da Instituição para as atividades presenciais</b>	Segunda a Sexta, das 13h30min. às 22h30min. Sábado – caso haja curso sendo transmitido Domingo - em casos de vestibular e outros eventos.
<b>Carga horária total do Curso</b>	1200 horas
<b>Número de vagas oferecidas</b>	40 vagas por módulo ou etapa
<b>Tempo para Integralização</b>	Carga horária mínima: 1200 horas – 1 ano e 6 meses Carga horária máxima: 2400 – 3 anos

#### Justificativa para a criação do Polo de Apoio Presencial (apresentada pela Instituição)

*Notas estatísticas do Censo Escolar de 2016 indicam que a distorção idade série chega a mais de 32% na 1ª série do ensino médio regular, índice que acompanhado da taxa de não aprovação, elevam as matrículas de alunos com baixa idade na EJA. O município de Bragança Paulista possui uma população estimada pelo IBGE, em 2016, de 498.171 mil habitantes. Dados do Censo Demográfico de 2010 apontam que a*

*população residente – de 15 a 17 anos era de 24.716 e que 20.848 frequentavam a escola. A cidade conta com dez escolas que oferecem a modalidade EJA e nenhuma delas oferece EJA a distância, o que causa uma dificuldade para os interessados que não têm disponibilidade de tempo integral para frequentarem a escola. Diante destes dados, o Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – UNINTER acredita que pode contribuir para o desenvolvimento da região implantando a Educação de Jovens e Adultos na modalidade a distância no Polo de Apoio Presencial já existente. São programados cursos de capacitação para os professores e gestores com o objetivo de atender as necessidades desta modalidade de ensino. A estrutura física Polo está adaptada. Também foram analisadas as facilidades de acesso visando o contexto da logística de distribuição de material didático e de comunicação para que o curso ministrado obtenha êxito na comunidade local instalada.*

### **Critérios de Avaliação** (Plano de Curso, fls. 65 / verso)

A sistemática de avaliação de desempenho, em cada disciplina cursada, compreende três fases:

#### **1ª Fase: de Avaliação**

Para ser aprovado, o aluno deverá ter nota igual ou superior a 6,0 (seis) no conjunto de avaliações a serem realizadas para cada disciplina. Para que seja atingida a média 6,0 (seis) nas unidades dos cursos, soma-se o resultado da prova individual - com peso 4,0 (quatro) aos trabalhos - com peso 6,0 (seis) e divide-se por 10 (dez). Fórmula: nota da prova individual x4 + nota dos trabalhos x6

Observação: as avaliações na modalidade de segunda chamada se destinam aos alunos que não compareceram à primeira chamada.

Para ser aprovado, o aluno deverá obedecer aos seguintes critérios:

a) Ter nota igual ou maior que 6,0 (seis) no conjunto de avaliações de cada disciplina – o resultado da disciplina será conhecido como Aprovado por Média.

b) Ter frequência mínima igual ou superior a 75% - caso o aluno não obtenha 75% de frequência o mesmo não poderá avançar para a segunda fase de avaliação, sendo que o resultado da disciplina será conhecido como: Reprovado por Frequência.

#### **2ª Fase: de Recuperação**

Caso o Aluno não obtenha Média Final igual ou superior a 6,0 (seis) em cada disciplina, o mesmo terá ainda direito à avaliação de recuperação, em que o desempenho mínimo para aprovação será 5,0 (cinco) obtido como resultado da média entre média final e a média de recuperação. Caso não obtenha a nota mínima necessária para aprovação na disciplina, o aluno deverá avançar para a terceira fase.

#### **3ª Fase: de Recuperação em Regime de Tutoria**

Após o aluno cursar as disciplinas e não obtiver nota mínima para aprovação, ou seja, menor que 5,0 (cinco), o aluno não será considerado aprovado, e deve cursar tal disciplina em Regime de Tutoria, precisando efetuar matrícula para cursá-la novamente.

#### **Regime de Tutoria:**

Após a realização da avaliação regular, se o aluno não obtiver o resultado para aprovação, ele poderá cursar a disciplina em regime de Tutoria, de acordo com o processo abaixo:

a) Antecipação – em que o aluno realiza as atividades e levanta suas dificuldades, solicitando orientação ou novo processo de avaliação.

b) Fase de ajuste – refazer o processo de aprendizagem e de avaliação. Nesse processo, o aluno terá um professor/tutor, ao qual solicita orientação de aprendizagem para a realização do exame de dependência, sendo que as aulas presenciais gravadas em vídeo são disponibilizadas, para que o aluno possa fazer a revisão dos conteúdos.

O tutorial inclui atividades de aprendizagem e provas on-line. O período para cursar a unidade em tutorial está previsto em calendário letivo.

O sistema de avaliação é o mesmo previsto nas disciplinas já cursadas.

O aluno só poderá cursar as disciplinas em Regime Tutorial até o período final de integralização do curso.

## Objetivo Geral

A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. (art. 22, Lei 9394/96)

Oferecer ao aluno condições de desenvolvimento integral e atendimento de qualidade com acesso ao conhecimento, com respeito a sua faixa etária, seu nível de escolaridade, sua disponibilidade de tempo, seu ritmo de aprendizagem, sua identidade cultural.

## Público Alvo

O Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter se destina a todo cidadão, maior de 18 anos, que não teve possibilidade de realizar sua escolaridade na faixa etária regular ou que necessita complementar os estudos iniciados anteriormente.

### Matriz Curricular (fls. 72)

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO					
Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos a Distância – UNINTER					
Entidade Mantenedora: Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia LTDA.					
Município: Curitiba NRE: Curitiba					
Ano de Implantação: 2011 Forma: a distância/por disciplinas					
Carga Horária Total do Curso: 1200 horas					
Carga Horária Total Presencial do Curso: 360 horas					
Carga Horária Total a Distância do Curso: 840 horas					
	Disciplinas	CHP	CHTu	CHD	CHT
	Língua Portuguesa e Literatura	40	26	154	220
	Educação Física	12	06	42	60
	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	16	08	56	80
	Arte	12	06	42	60
	Filosofia	16	08	56	80
	Sociologia	16	08	56	80
	Geografia	16	08	56	80
	História	16	08	56	80
	Matemática	40	26	154	220
	Biologia	16	08	56	80
	Física	16	08	56	80
	Química	16	08	56	80
	<b>TOTAL</b>	<b>232</b>	<b>128</b>	<b>840</b>	<b>1200</b>
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês*	06	02	52	60

\*Disciplina de oferta obrigatória pelo Estabelecimento de Ensino de matrícula facultativa para o educando.

#### LEGENDA:

CHP - Carga Horária Presencial

CHTu – Carga Horária Tutorial – Presencial/OnLine

CHD – Carga Horária a Distância

CHT – Carga Horária Total

## Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes dos autos e realizou visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado. Foram juntadas fotos das dependências da Instituição (de fls. 38 a 47)

A Comissão descrevendo o Polo visitado, relatou:

*A visita às dependências no local solicitado foi realizada no dia 28 de novembro de 2019, com início às 10h00. Estiveram presentes à visita os Especialistas: Solimar Garcia e Marino Alves de Faria Filho, o gestor do polo de apoio presencial da Uninter Alexandre Araújo dos Santos, e a Supervisora de Ensino de Bragança Paulista DER Huguette Theodoro da Silva. A Profa. Maria Tereza Cordeiro, coordenadora do curso, participou de reunião por videoconferência, conforme termo de visita anexo.*

(...)

*Durante a visita foram verificados os espaços físicos do polo, que possui prédio alugado, pertence a uma pessoa física, com contrato válido até dia 14.06.2019 (renovado automaticamente, conforme cláusula contratual existente na locação). A Uninter possui contrato de parceria com o locatário.*

Sobre a **Infraestrutura Física e Tecnológica**, relatou:

*O prédio possui sala da coordenação, secretaria acadêmica, sala de reuniões, sala para tutoria, biblioteca com mesa/cadeira/microcomputador com câmera e com acesso à internet, estabilizador e acervo de livros; dois banheiros para os alunos e funcionários, um deles com acessibilidade; área de convivência; recursos audiovisuais: antena digital, máquina fotográfica, Datashow, aparelho de DVD e equipamento para videoconferência; ventiladores. Existem três salas de aulas equipadas com cadeiras estudantis, mesa e cadeira para professor, Datashow, lousa, telão e computador.*

(...)

*A Uninter possui um Ambiente Virtual de Aprendizagem desenvolvido pela própria instituição, com capacidade técnica, pedagógica e tecnológica para atender os alunos, por meio de apostilas, atividades, videoaulas e material complementar. Notou-se que os vídeos são bem produzidos com professores capacitados, que utilizam linguagem de fácil compreensão, demonstrando preocupação com a aprendizagem dos alunos. Os alunos poderão fazer download do vídeo ou apenas do áudio do material.*

#### **Sobre Material Didático e Tutores:**

*Os livros físicos de algumas disciplinas foram apresentados e são de boa qualidade. As apostilas serão disponibilizadas aos alunos física e virtualmente. Os estudantes terão acesso on-line ao material, mas não podem fazer download.*

(...)

*Com relação ao acervo bibliográfico e acesso a ele, a Uninter possui parceria com a Biblioteca da Pearson e biblioteca virtual da Uninter, por meio da Editora InterSaberes, que fica à disposição dos alunos na plataforma virtual, com diversas obras, que atendem de forma satisfatória os alunos. Além disso, o polo possui biblioteca física e os livros e materiais ofertados para o curso.*

(...)

*Atualmente o polo pretendente possui apenas uma tutora, função desempenhada por Maria Beatriz Quadros Câmara, que não estava presente à visita, porém a instituição possui sua documentação. A coordenação do polo de apoio presencial Bragança Paulista é feita por André Gallego, com documentação pertinente e regime CLT, período integral.*

*Ressalta-se que a Uninter possui tutores especialistas em Educação a Distância, bem como com formação nas disciplinas do Curso EJA - Ensino Médio, que ficam na sede em Curitiba e atenderão à distância os alunos do polo que tiverem dúvidas e problemas durante o curso. O próprio polo faz o encaminhamento para atendimento na matriz em Curitiba/PR. Durante a visita, observou-se o quão importante é haver um especialista em núcleo básico para atendimento dos alunos matriculados no polo, função desempenhada pelo coordenador André Gallego.*

Ao final, a Comissão de Especialistas manifestou-se favorável ao pleito da Instituição, às fls. 41.

## **1.2 APRECIÇÃO**

O Parecer CEE 1867429/2019, que aprovou a criação do Polo de Apoio Presencial, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA / Paraná, em parceria com ENSINA RADIOLOGOS FORMACAO TECNICA E PROFISSIONAL EIRELI, CNPJ Nº 24.109.122/0001-89, a ser instalado na Rua Santa Clara, 417 – Vila Adyana, São José dos Campos/SP, no item 2.2 da Conclusão já recomendava que “A Mantenedora deverá apresentar no prazo de 1 (um) ano a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta da Educação Básica a Distância – EaD, Ensino Médio.”, o que não ocorreu até a data de apreciação deste Processo.

O Parecer CEE 193/2021 indeferiu autorização para mudança de endereço do Polo de Apoio Presencial da cidade de Guaratinguetá / SP, a criação de novos polos e suspendeu novas matrículas em todos os Polos autorizados por este Conselho, por ausência de ato autorizativo do Conselho de Origem.

Embora a demanda da UNINTER, nesse processo específico, encontra-se adequadamente instruída, com relatório favorável ao pleito, a Instituição UNINTER deve a este Conselho informações fundamentais para avaliação da sua capacidade de fornecer serviços educacionais de qualidade.

## **2 CONCLUSÃO**

**2.1** Indefere-se, com fundamento na Deliberação CEE 97/2010, vigente à época da solicitação, o pedido do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER -CIEBJA /Paraná, para criação de Polo de Apoio Presencial no município de Bragança Paulista, Praça Jacinto Domingues, 15, Centro, jurisdição da DER Bragança Paulista, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD.

**2.2** Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Bragança Paulista, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

**a) Cons. Mauro de Salles Aguiar**  
Relator

### **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 08 de dezembro de 2021.

**a) Cons<sup>a</sup> Katia Cristina Stocco Smole**  
Presidente da CEB

### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 15 de dezembro de 2021.

**Cons<sup>a</sup> Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente